

ATA N.º 012/12 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CURSO
DE DIREITO REALIZADA NO DIA 26 DE
OUTUBRO DE 2012.

1
2
3
4
5
6 Às 14h33min (quatorze horas e trinta e três minutos) do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2012,
7 no auditório do Núcleo de Prática Jurídica (Escritório Modelo de Direito), mediante convocação
8 expedida pela Presidente do Conselho do Curso de Direito, compareceram: **1 – Maydê Borges**
9 **Beani Cardoso – Presidente; Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva – Coordenadora de**
10 **Estágio;** e os Conselheiros: **Adilar Daltoé, Gilson Ribeiro Filho, Ms. Gomercindo Tadeu**
11 **Silveira, Kárita Carneiro Pereira, Luiz Tadeu Guardiero Azevedo, Ms. Manoel Bonfim**
12 **Furtado Correia, Ubiratã Silvestre Pereira e Verônica Silva do Prado Disconzi.** Ausentes
13 **COM** justificativa: Ms. Adriano Fernandes Moreira (licença prêmio), José Augusto Bezerra
14 Lopes (licença prêmio) e Ms. Plínio Pinto Teixeira (licença médica), Ausentes **SEM** justificativa
15 os seguintes conselheiros: **Cibele Maria Belezia, Arlan de Araújo Xavier, Euzébio Araújo**
16 **Silva, Gabriela Moura F. de Souza, Pedro Henrique Nunes, Rodrigo Meneses Maciel e**
17 **Rhoger Gomes Nunes.** Para tratarem da seguinte pauta: *1 – Aprovação da Ata n.º 011/2012*
18 *(08/10/2012); 2 – Requerimento do professor Ms. Adriano Fernandes Moreira e, 3 – Informações*
19 *Gerais.* Às 14h33min a presidente iniciou a sessão com a leitura da ata n.º 011/2012, a qual
20 colocada em apreciação foi **APROVADA por unanimidade.** Ato contínuo passou-se ao 2º tópico
21 – Requerimento do professor Ms. Adriano Moreira. A conselheira presidente falou sobre o retorno
22 do professor Ms. Adriano Moreira (entre outros professores) que está de licença prêmio e retorna
23 as atividades acadêmicas no início do mês de novembro, sendo que o mesmo enviou à
24 coordenação um requerimento abrindo mão do Direito de reaver as disciplinas de Direito Civil I e
25 II (períodos matutino e noturno) durante os meses de novembro e dezembro de 2012 e sugerindo o
26 desenvolvimento de atividades de extensão e atividades complementares entre outras. A
27 conselheira presidente concordou com o requerimento do docente, sendo o mesmo coerente e
28 pedagogicamente o mais adequado, além de oportunizar aos acadêmicos horas extracurriculares/
29 atividades complementares; a presidente indagou ao conselho se a alternativa sugerida pelo
30 professor Ms. Adriano Moreira pode ser aplicada aos demais docentes que estão de licença e
31 retornam no início de novembro. A conselheira Verônica sugeriu que o requerimento apresentado
32 pelo professor Ms. Adriano seja encaminhado aos demais docentes que estão de licença para que
33 estes possam desenvolver atividades complementares também. A conselheira presidente disse que
34 já conversou com os demais professores licenciados a respeito da possibilidade de realizarem
35 atividades complementares e/ou extras ao invés de retornarem à sala de aula. A conselheira
36 Verônica sugeriu que se o professor titular da disciplina quiser retornar à sala de aula, os
37 professores contratados também poderão desenvolver tais atividades para evitar que os contratos
38 sejam rescindidos no meio do semestre. A conselheira Jaqueline disse que necessita de uma
39 comissão para analisar os trabalhos de conclusão de curso no farejador sendo mais uma atividade a
40 ser desenvolvida pelos docentes que estão retornando. O conselheiro Ms. Manoel Bonfim falou de
41 seu exemplo quando entrou na Instituição, acrescentando que é uma medida administrativa; o que
42 não pode é o professor ficar ocioso enquanto os alunos e o curso precisam de assistência. O
43 conselheiro Adilar disse que o período de licença deve ser disciplinado, ampliado para 06 (seis)

44 meses, ou ao retornar da licença o docente deve desenvolver atividades diferentes dentro do curso.
45 A conselheira Jaqueline sugeriu que fosse encaminhado ao CONSUP as propostas de alterações
46 em relação ao prazo de concessão das licenças. O conselheiro Ms. Gomercindo disse que não vê
47 problema do professor retornar no meio do semestre à sala de aula, pois o mesmo foi contratado
48 para o período em que o docente de carreira estiver de licença. O conselheiro Ubiratã lembrou que
49 em 2014 (dois mil e quatorze) haverá mais licença. O conselheiro Adilar disse que há diferença
50 entre uma disciplina planejada conjuntamente com outro docente e a troca de metodologia. O
51 conselheiro Gomercindo disse que o docente de carreira pode muito bem entrar em contato com o
52 docente substituto para conhecimento do andamento do conteúdo e metodologia. O conselheiro
53 Ms. Manoel Bonfim sugeriu que a decisão seja um ato discricionário da coordenação e que o
54 conselho de curso somente referendasse a decisão. A conselheira presidente indagou ao conselho
55 se o professor licenciado quiser retornar para sala de aula, o professor substituto poderá continuar
56 no curso até o final do semestre caso apresente projeto de atividades diversificadas a serem
57 executadas até dezembro. **Colocado em apreciação, o Conselho de Curso APROVOU POR**
58 **UNANIMIDADE o requerimento do professor Ms. Adriano Moreira, ampliando a ideia**
59 **para os demais professores que também estão de licença. 3 – Informações Gerais.** A
60 conselheira presidente informou a data da próxima reunião, qual seja **05/11/2012**. Nada mais
61 havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h03min (quinze horas e três minutos) e, a presente
62 ata lavrada por mim, Valdicleia Menezes Ferreira, que após lida, discutida, aprovada e assinada
63 por todos os presentes conforme lista de presença anexa que passa a fazer parte desta ata.